

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Departamento Jurídico**

**DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 56/2020**

**CONTRATO ADITIVO Nº 196/2020.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.112/2020.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.112/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **CBA INFORMÁTICA LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior Nº.112/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Avenida Primo Alberto Bodanese nº 791, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.021.865/0001-61, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon nº 71, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Quilombo - SC, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CBA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Oslo nº 90-D, Passo dos Fortes, Chapecó-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.156.326/0001-41, neste ato representada por seu representante legal Sr. Neodir Arcego, portador do RG sob nº [REDACTED] e CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 1580-E, Chapecó-SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2020, homologado em 01/07/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 112/2020 para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de **execução e vigência** do Contrato nº 112/2020, pelo período de até 31/10/2020, e **ACRESCER** ao objeto do Contrato a prestação de serviços de instalação de processador e conjunto de sistema dissipador de calor do processador, VRM e configuração do servidor instalado no centro administrativo, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do contrato, após acrescido, é de R\$ 9.875,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

1.1 A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 1.975,00 (Um mil e novecentos e setenta e cinco reais).**

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 30/09/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.00 DR:1000	R\$ 1.975,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento Sra. Bruna Pinheiro Chaise, Parecer Jurídico nº 01-28/09/2020-DMB da Assessoria Jurídica do Município Sra. Daniela Moura Bortolatto, Despacho nº 131/2020 do Sr. Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.112/2020 de 03/07/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 30 de setembro de 2020.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

---

**NEODIR ARCEGO**  
Representante Legal

Testemunhas:

---

Nome: Edina Moniqueli Maestri  
CPF: [REDACTED]

---

Nome: Tairone Padilha dos Santos  
CPF: [REDACTED]

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato.: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.112/2020.

Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratada..: CBA INFORMÁTICALTDA

Objeto.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº.112/2020.

Valor

acrescido....: R\$ 1.975,00 (Um mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Vigência.....: De 01/10/2020 a 31/10/2020.

Dotação.....: 2.004 3.3.90.00 1000

QUILOMBO, 30 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**